**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

## PORTARIA SEDUC Nº 12, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA SEDUC Nº 12, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização inicial baseada no Parecer CME 003/05 e na Portaria SME 003/2005 e disposto na Lei Federal nº 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004 no Parecer CNE/CEB nº 16, de 05 de outubro de 1999, na Deliberação CEE/RJ nº 272, de 06 de novembro de 2001, e na Lei Municipal nº 3.049, de 16 de setembro de 1999, e em conformidade com o Ofício CME 127/2025, de 05 de novembro de 2025, e Parecer CME 004/2025, Artigo 1º – Autorizar a renovação do funcionamento da Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem Nossa Senhora de Fátima, localizada à Rua General Osório, nº 324, Centro, Nova Friburgo/RJ, para a oferta do Curso Técnico de Enfermagem. A presente autorização é válida pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação desta Portaria. Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra Nova Friburgo, 06 Secretária de Educação (Portaria de PORTARIA SEDUC Nº 12, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização inicial baseada no Parecer CME 003/05 e na Portaria SME 003/2005 e disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN), no Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004 no Parecer CNE/CEB nº 16, de 05 de outubro de 1999, na Deliberação CEE/RJ nº 272, de 06 de novembro de 2001, e na Lei Municipal nº 3.049, de 16 de setembro de 1999, e em conformidade com o Ofício CME 127/2025, de 05 de novembro de 2025, e Parecer CME 004/2025, Autorizar a renovação do funcionamento da Escola de Auxiliares e em Nossa Senhora de Fátima, localizada à Rua General Osório, nº 324, Centro, Nova Friburgo/RJ, para a oferta do Curso Técnico de Enfermagem. A presente autorização é válida pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as se, cumpra-se.

Nova Friburgo, 06 de novembro de 2025

Cintia Damazio da Silva Secretária de Educação - interina (Portaria de nº 1.795, de 04 de novembro de 2025)

Código identificador: 3e34b343-1c84-40a4-98d2-5d113f36fe1b